

MUNICÍPIO DE CAMETÁ GABINETE DO PREFEITO CNPJ N. 11.311.33/0001-58

LEI MUNICIPAL Nº 318, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS da Vila de Juaba, para Nerina Garcia Pereira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cametá, **JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, art. 34, inciso I, faz saber que a Câmara Municipal de Cametá, representando o povo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde, localizado na Vila de Juaba, Cametá/PA, denominar-se-á UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NERINA GARCIA PEREIRA.

Art. 2º - A denominação é uma homenagem póstuma a ilustre conterrânea da referida localidade, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como parteira.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2018.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE

Prefeito Municipal de Cametá.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a Lei Municipal nº 318, de 07 de dezembro de 2018, a qual Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde — UBS da Vila de Juaba, para Nerina Garcia Pereira e dá outras providências.

Cametá, 07 de dezembro de 2018.

Maria das Graças Ribeiro dos Santos Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos Santu.

Secretária Municipal de Administração Decreto nº 008/2017